Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3741/2020
Data: 30/11/2020 - Horário: 09:21
Legislativo - IND 65/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 65/2020

APROVADO
Data 30/11/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal a propositura de projeto de lei concedendo anistia especial para o pagamento de taxas e impostos municipais, em razão da pandemia do Coronavírus.

O vereador **Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal**, para que encaminhe projeto de lei concedendo anistia especial em razão da pandemia do COVID-19, para o pagamento de taxas e impostos municipais relativos ao ano de 2020.

A pandemia do COVID-19 trouxe inúmeras consequência para os cidadão, e uma delas é a questão financeira, uma vez que muitas famílias sofrem com a falta de emprego e consequentemente com a falta de dinheiro para honrar com seus compromissos, razão pela qual, se faz necessário a apresentação do projeto de lei indicado, pois o mesmo possibilitará que os contribuintes paguem taxas e impostos municipais sem comprometer ainda mais a situação financeira da família.

O projeto consiste em anistia de juros e multas de taxas e tributos municipais, ou seja, os valores relativos a taxas e tributos de 2020 poderão ser pagos até final de 2021 sem o acréscimo de multas e juros, possibilitando assim que todos possam regularizar a situação financeira junto ao Poder Público Municipal sem comprometer ainda mais a situação financeira em que se encontram.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de novembro de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL

Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador - DEM